

INDICAÇÃO Nº 189 DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA TESTAGEM PREVENTIVA, PARA **COVID19** EM FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS, BANCÁRIOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, QUE TRABALHAM NO ATENDIMENTO AO CLIENTE/CIDADÃO.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o senhor prefeito municipal, através da secretaria competente, viabilize a celebração de parcerias, para testagem preventiva para COVID19 em funcionários de estabelecimentos comerciais, indústrias, bancários e funcionários públicos, que trabalham no atendimento ao cliente/cidadão.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente indicação, que possui grande relevância e principalmente visando a preservação de Vidas, tem por finalidade solicitar ao nosso Executivo Municipal, a celebração de parcerias, para testagem preventiva para COVID19 em funcionários de estabelecimentos comerciais, indústrias, bancários e funcionários públicos, que trabalham no atendimento ao cliente/cidadão.

Consideremos muito importante a realização de ações preventivas, visando a proteção dos trabalhadores e clientes/cidadãos, neste sentido a testagem preventiva vai contribuir no monitoramento, bem como na identificação de possíveis casos, de forma mais rápida e eficiente.

Através da identificação precoce de novos casos, o rastreamento e o isolamento serão mais rápidos e eficientes, minimizando assim a propagação do vírus em nosso município.

Vereador Fabiano Pires – MDB (Líder de Bancada)
Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos